



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 008 /DES, de 02 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 631.078/71, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários de uma área de terreno com 2.030,00m² e benfeitorias porventura nela encontradas, de propriedade de JULIA MARIA DE JESUS, situada na faixa de domínio da rodovia BR-101/SC, trecho ARARANGUÁ - FLORIANÓPOLIS, subtrecho PAULO LOPES - FLORIANÓPOLIS, entre as estacas 4.304 + 9,50 a 4.305 + 18,50, no Distrito Sorocaba, Município PAULO LOPES, no Estado de Santa Catarina, conforme planta que baixa com o presente processo.

J.S.M.

H. Fortes Baptista

STANLEY FORTES BAPTISTA
DIRETOR GERAL

TG/am.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNTER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 30
de 15 de 1/75

J. Nascimento
OLAVO JOSÉ DO NASCIMENTO
CHEFE DO SE. R. E. RECURSO - Sv. P.D.